



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REDAÇÃO FINAL DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 2/2020

(Autoria do Poder Executivo)

Altera dispositivos da Emenda Constitucional n.º 45, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 1.º Acrescenta o inciso III ao § 3.º do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 45, de 4 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

III - aos servidores contemplados no inciso II deste parágrafo e que optarem por permanecer no exercício do cargo efetivo em que se der a aposentadoria pelo período adicional de cinco anos, além do tempo de contribuição previsto no inciso II do art. 1.º da Lei Complementar Federal n.º 51, de 20 dezembro de 1985, e que renunciarem expressamente a direito de recebimento de abono permanência por todo este período adicional, poderão se aposentar na forma do inciso I deste parágrafo.

Art. 2.º O inciso I do § 4.º do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 45, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - de acordo com o disposto no art. 7.º da Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, se concedida nos termos dos incisos I ou III do § 3.º deste artigo.

Art. 3.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020

Deputado DELEGADO FRANCISCHINI
Presidente da Comissão Especial

Deputado TIAGO AMARAL
Relator da Comissão Especial

Deputado DELEGADO RECALCATTI
Deputado Estadual

Deputado SOLDADO ADRIANO JOSÉ
Deputado Estadual

Deputado GOURA
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral, Deputado Estadual**, em 15/12/2020, às 18:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Destito Francischini, Deputado Estadual**, em 15/12/2020, às 18:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jose da Silva, Deputado Estadual**, em 15/12/2020, às 19:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Recalcatti, Deputado Estadual**, em 15/12/2020, às 20:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 15/12/2020, às 20:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0279539** e o código CRC **96CED8D8**.

19225-24.2020	0279539v3
---------------	-----------